

Exportadora de Madeiras do Pará Ltda	04.988.598/0003-91	71818/2015
Fazenda Nova Jurema	585.467.079-87	71563/2015
Flor da Mata Soluções em Madeiras Ltda	12.685.690/0001-49	66913/2014
Gvinah Ind e Com de Alim e Panificação Ltda	01.585.358/0002-77	68274/2015
José Araújo da Cunha	059.792.262-49	71567/2015
Jose Soares Da Silva	106.675.981-20	70119/2015
Jose Wilson Alves Rodrigues	198.545.282-00	70104/2015
L F de Oliveira Ind e Comércio	04.453.322/0001-47	63767/2014
M. Lucia Ferreira de Sousa	011.055.155/0001-98	70676/2015
Magno Santos e Antônio Almeida Ltda	02.700.012/0001-54	73186/2015
Marcelo Alves Pereira	252.105.722-34	71400/2015
MFB Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.	04.748.631/0001-88	67514/2014
Modelo Ind e Com de Prod Minerais Ltda	14.921.438/0001-17	72239/2015
Norte Brasil Woord Ind Com Imp e Exp Ltda	06.213.834/0001-61	63562/2014
Oliveira e Suleiman Ind e Com de Madeiras Ltda	08.621.412/0002-31	71454/2015
Prove Produtos Vegetais Conservados Ltda	05.423.249/0002-04	73625/2015
Prove Produtos Vegetais Conservados Ltda	05.423.249/0002-04	73871/2015
Reformadora de Pneus Total Ltda	04.970.977/0001-92	68856/2015
Sampaio e Moraes Ltda	10.385.998/0001-43	65079/2014
Selectas Madeiras Ltda	04.578.324/0001-62	66859/2014
Timber Trade Com e Exportação	07.547.322/0001-02	71407/2015

Protocolo 869829

PORTARIA Nº 01158/2015-GAB/SEMAS
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 128199/2015/NPC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 00967/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/07/2015, publicada no DOE nº 32938 de 29/07/2015, tornando sem efeito às férias no período de 03/08 a 01/09/2015

da servidora CARLA NAZARÉ DE MELO LOPES, matricula nº 5771501/2 , ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, referente ao exercício 2013/2014, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 869875

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 526 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 2015/281326, que cominou na instauração de Sindicância para apurar conduta de servidor público deste Instituto, por meio da Portaria nº.409 de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32922 de 07 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Conclusão do Relatório da Comissão de Sindicância, nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o Art.50, II, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Art. 177, II, o Art. 183, I e o Art. 197, III da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Item 03 da Conclusão do Parecer Jurídico nº. 277/2015 de 19 de agosto de 2015, nos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, ao servidor Audren Pereira de Almeida, matrícula nº 57232500, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira deste Instituto, a penalidade de repreensão, conforme o Art. 188, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por violação do dever de urbanidade, imposto pelo Art. 177, II do mesmo diploma legal, conforme entendimento unânime da referida Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Ao servidor punido com a pena disciplinar é assegurado o direito de pedir reconsideração e recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação oficial de aplicação da penalidade, nos termos do parágrafo único

do Art. 187 da Lei Estadual nº 5.810/94 e do Art. 59 da Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado administrativo, determinar que a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira deste Instituto adote as providências pertinentes para registrar a penalidade nos assentamentos funcionais do sindicado, para fins de avaliação em futuras concessões de vantagens pessoais ou eventual e superveniente infração funcional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 869426

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 529 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Designar a Servidora Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº.5885078, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração e Finanças e do cargo em Comissão de Gerente, GEP-011.3, lotada na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção deste Instituto, para responder por esta Diretoria no período de 31/08 a 13/09/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 869586

DIÁRIA

PORTARIA Nº530 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor Phillipe Alencar de Vilhena, ocupante da Função de Gerente do Núcleo do Controle Interno, para atender as despesas de viagem a Altamira.

Objetivo: Realizar “reunião para esclarecimento sobre execução do orçamento do Fundeflor 2015”, com os representantes dos convênios do IDESAM e CEPLAC e da APRUCAPEFI, no período de 03 a 04/09/2015, conforme o processo nº. 2015/371539, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 869772